



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 40/2025/PRPG/UFG

Processo nº 23070.041592/2025-58

Goiânia, data na assinatura.

Às Coordenações dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* (PPGs) modalidade acadêmicos

Assunto: Submissão de proposta institucional - CHAMADA PÚBLICA CNPq Nº 12/2025 - PIBPG - CICLO 2026.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.041592/2025-58

Prezados(as) coordenadores(as) e vice-coordenadores(as),

1. Encontra-se atualmente aberta a Chamada Pública nº 12/2025 do CNPq (Doc. SEI 5568275), que visa a concessão de bolsas de mestrado e de doutorado por meio do apoio a Projetos Institucionais para Pesquisa na Pós-Graduação.
2. A concorrência nesta chamada será feita mediante o envio de proposta institucional da UFG, que por ser uma instituição de ensino consolidada, poderá ser contemplada com até 350 bolsas de mestrado e até 170 bolsas de doutorado fomentadas pelo CNPq.
3. Para elaboração da proposta institucional, necessitamos da adesão dos PPGs e de suas informações. Assim sendo, solicitamos aos PPGs que possuam interesse em bolsas do CNPq no âmbito desta chamada que efetuem o download do formulário 5568288, preencham as informações, incluam o arquivo (em formato PDF ou ZIP) no presente processo (23070.041592/2025-58) e enviem à PRPG até o dia **06 de setembro de 2025**.
4. Após o resultado final da referida chamada, caso a UFG seja contemplada, a PRPG divulgará como as bolsas entre os PPGs que manifestaram interesse, de modo que as bolsas sejam distribuídas da maneira mais igualitária possível, priorizando a distribuição para os PPGs que receberam menos bolsas em editais recentes, por exemplo, aplicando metodologia similar àquela utilizada para distribuição de cotas de bolsa DS/CAPES da PRPG e de bolsas da FAPEG.
5. Conforme item 1.2.2. da referida chamada, destacamos que apenas os PPGs acadêmicos poderão ser beneficiados com essas bolsas, ressaltando que PPGs que não possuem ou nunca possuíram bolsas do CNPq dessa modalidade também poderão ser contemplados.

Atenciosamente,

Felipe Terra Martins
Pró-Reitor de Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Terra Martins, Pró-Reitor**, em 13/08/2025, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **5565435** e o código CRC **5DA08A7E**.

Avenida Esperança s/n, Alameda Ingá – Quadra B – Edifício B1 – Prédio da Reitoria – Térreo - Bairro Campus Samambaia - Telefone: (62)3521-1163
CEP 74690-900 Goiânia/GO - <https://www.ufg.br/protocolo.cidarq@ufg.br>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.041592/2025-58

SEI nº 5565435